

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR LEONARDO MAURO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LEONARDO MAURO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo Mauro de Souza nasceu em Várzea Grande/MT, Brasil. Desde cedo mostrou interesse em compreender as complexidades da vida e em descobrir a verdade por trás das narrativas. Criado e desde o nascimento em Cuiabá, frequentou a Universidade de Cuiabá (Unic), onde se formou em Comunicação e Jornalismo em 2019.

Ao longo dos anos, Mauro se destacou na cobertura política, relatando acontecimentos importantes da Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa, Prefeitura de Cuiabá e Governo do Estado de Mato Grosso. Cobriu de perto eleições, ações políticas, cassação de mandatos, operações policiais, entrega de grandes obras, entre outros.

Trabalhou incansavelmente no Grupo AGN, contribuindo para o fortalecimento do site Mato Grosso Mais e do Programa Passando a Limpo, na TV Cidade Verde.

Estagiou no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso onde acrescentou uma perspectiva valiosa ao seu repertório jornalístico político, entendendo por dentro, como funciona o sistema eleitoral. Atuou na adaptação para o sistema biométrico, onde revolucionou a forma de votação no Brasil.

A habilidade de Leonardo Mauro em capturar a essência dos fatos e apresentá-los com clareza e integridade o tornou conhecido no meio jornalístico. Seja apurando a fundo as reportagens ou revelando histórias de justiça sócio-político, permanecendo firme em seu compromisso com a verdade e a imparcialidade.

Ao longo de sua carreira, Mauro recebeu elogios e reconhecimento por suas contribuições à profissão jornalística e seu compromisso com o profissionalismo. Sua crença no poder transformador da narrativa inspira seus colegas e defende os mais altos padrões de integridade, empatia e verdade.



Na vida pessoal, Leonardo Mauro mantém seu foco na família e no serviço à comunidade. Seu compromisso com a verdade e a justiça se estende além do seu trabalho.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LEONARDO MAURO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

